



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 379/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO DA EMBRIOGÊNESE SOMÁTICA DE ESPÉCIES DE HELICÔNIA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 194/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005899/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO DA EMBRIOGÊNESE SOMÁTICA DE ESPÉCIES DE HELICÔNIA”, encaminhado pela Professora Adjunto TEREZINHA DE JESUS RANGEL CÂMARA, do Departamento de Química desta Universidade, na qualidade de Coordenadora, a ser executado pelas Doutorandas CLÁUDIA ULISSES C. SILVA e CYNTHIA ALBUQUERQUE, pelo Laboratorista FRANCISCO WELLINGTON e pelos acadêmicos ADRIANO FREIRE SILVA e JOSÉ MOACIR MATIAS JÚNIOR, alunos do Curso de Graduação em Agronomia, na qualidade de estagiários, tendo como Consultores os Drs. ARNÓBIO GONÇALVES DE ANDRADE, ROSA DE LIMA RAMOS MARIANO, VIVIAN LOGES e MARCOS DAQUINTA, da Universidad Ciego de Ávila – Cuba, e como colaboradoras as Dr^{as} LILIA GOMES WILLADINO e LUIZA SUELY SEMEN MARTINS, cujo objetivo geral é aplicar a técnica de embriogênese somática no cultivo **in vitro** de espécies de helicônia visando a otimização da micropropagação e buscando a identificação e a compreensão dos parâmetros implicados. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de dezembro de 2004, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005899/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de agosto de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =